



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Gabinete do Procurador João Barroso de Souza

**OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 390/2022-MPC-JBS**

MANAUS (AM), 22 de novembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor LISSANDRO BREVAL**  
**DD. VEREADOR DA CIDADE DE MANAUS**

**Senhor Vereador,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas, no desempenho de sua missão institucional, vem requisitar de V. Exa., informações e documentos relacionados às denúncias veiculadas pela imprensa, notadamente da empresa Arq. e Eng. Construção Ltda., bem como de outras empresas/casos que tiver conhecimento, em supostos esquemas de fraude e desvio de recursos públicos, a fim de que este órgão de controle possa tomar as providências e medidas cabíveis.

Diante disso, requisitamos informações no prazo de 10 (dez) dias.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c artigo 93 da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

Atenciosamente,

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS